



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/04/2019, Edição nº 4982, Página nº 05 e 06

DECRETO Nº 4.181/2019

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.015](#), de 09 de abril de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 204.377,90 (Duzentos e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais, noventa centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|--|-----------------------|
| 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 08.243.0018.1043 - BARRACAO PROJETO VIVER | |
| 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES | |
| 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$ 204.377,90 |
| TOTAL | R\$ 204.377,90 |

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

| Fonte | Descrição | VALOR |
|--------------------|------------------------------------|----------------------|
| | 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$ 204.377,90 |
| TOTAL | | RS 204.377,90 |

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual - PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: BARRACAO PROJETO VIVER

INCLUSÃO NA LDO:

| ORDEM | PRIORIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------|------------------------|-------------------|------------|
| 01 | BARRACAO PROJETO VIVER | M ² | 225,17 |

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
09 de abril de 2019.**

NORBERTO PINZ
Prefeito